

Edital SBEM-DNE 03/2020

## **PUBLICAÇÃO DE E-BOOK PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

A Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM), por meio de sua Diretoria Nacional Executiva (DNE) torna público o Edital SBEM-DNE 03/2020. O intuito deste Edital é a seleção de e-books a serem publicados pela SBEM durante a gestão da atual Diretoria Nacional Executiva (até julho de 2022).

### **1. Do objetivo**

O presente Edital tem por objetivo selecionar, pelo menos, sete (7) propostas de e-books em Língua Portuguesa para apoio, diagramação, publicação e divulgação junto à comunidade de Educadores Matemáticos no Brasil, visando contribuir para a publicização de resultados de pesquisa, de práticas pedagógicas ou outras atividades de interesse da SBEM.

### **2. Da elegibilidade**

Podem participar do presente Edital, como proponentes, quaisquer sócios(as) da SBEM (Instituições, professores, pesquisadores, coordenadores pedagógicos ou similares), em conformidade com este Edital.

### **3. Condições para submissão da proposta ao Edital**

- a. No momento da submissão da proposta, os organizadores deverão encaminhar um arquivo no formato Word, com a obra completa, na sequência organizacional, contendo:
  - i. Prefácio (se for o caso);
  - ii. Sumário;
  - iii. Introdução ou apresentação;
  - iv. Capítulos;
  - v. Posfácio (se for o caso) e,

- vi. Breve currículo do organizador e dos autores, de no máximo 500 palavras, incluindo titulação, vínculo institucional, e-mail e outras informações relevantes sobre a trajetória profissional, ao final do e-book;
- b. Não será permitida a inclusão de outras informações após a submissão, salvo quando aprovado pelos pareceristas e solicitado pela Comissão;
- c. É imprescindível que a proposta seja inédita e relevante para o campo da Educação Matemática;
- d. Caso o material do e-book contenha imagens sujeitas à autorização de uso, a autorização formal por parte do detentor legal, deve ser anexada na inscrição da proposta;
- e. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas (textos e imagens), sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa;
- f. Os organizadores e os autores dos capítulos do e-book, no momento da submissão, deverão ser sócios e estar em dia com a anuidade da SBEM;
- g. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta e,
- h. Integrantes da DNE e da Comissão de Avaliação (CA) deste Edital poderão submeter propostas para os e-books e, no entanto, não poderão compor a equipe de avaliadores do respectivo e-book.

#### **4. Condições para publicação**

- a. Os autores e organizadores concordam em ceder os direitos autorais para a SBEM;
- b. Os autores e organizadores concordam que o e-book ficará (no máximo) um ano com acesso restrito aos sócios com anuidades atualizadas. Após esse período será disponibilizado a todos os registrados no Portal da SBEM;
- c. Os livros serão publicados em Língua Portuguesa (do Brasil);
- d. Os livros aprovados para publicação não terão ordem de prioridade na publicação, que dependerá do empenho e acompanhamento dos organizadores e autores e,
- e. Em caso de atrasos, a DNE não se responsabiliza pela publicação (ou não) em período posterior à gestão vigente.

#### **5. Critérios para a seleção**

- a. Abordar, preferencialmente, temáticas ainda não contempladas em livros ou e-books (impressos ou eletrônicos) já publicados pela SBEM e disponíveis na Coleção do Educador Matemático;
- b. Coautoria ou organização, preferencialmente, de autores que ainda não publicaram livros ou e-books pela SBEM;
- c. Envolver, preferencialmente, autores/sócios de diferentes Regionais e/ou GT da SBEM;
- d. Explicitar, preferencialmente, implicações/contribuições para a sala de aula ou para a pesquisa em Educação Matemática;
- e. Abordar, preferencialmente, temáticas no âmbito da Educação Matemática e com potencial inovador para as práticas de ensino e/ou de pesquisa e,

- f. Divulgar resultados, preferencialmente, de frentes de investigações realizadas e que subsidiem, sobretudo, políticas de reformulações curriculares, avaliação e de formação de professores.

## **6. Contrapartida da SBEM**

- a. Assumir os custos de revisão de Língua Portuguesa e de normas da ABNT além da diagramação;
- b. Confecção e arte final da capa escolhida pelos organizadores e autores do e-book;
- c. Obtenção de ISBN;
- d. Publicar e disponibilizar em todos os seus veículos de comunicação da SBEM (redes sociais e página na internet);
- e. Divulgar amplamente, nas redes e portal da SBEM, o e-book publicado e,
- f. Manter a obra em sua biblioteca digital.

## **7. Da avaliação dos e-books submetidos**

- a. O processo avaliativo será coordenado pela DNE com o envolvimento e a parceria dos integrantes pela Comissão Editorial Nacional (CEN)<sup>1</sup>;
- b. A obra submetida será avaliada por, pelo menos, dois componentes da CEN e, em caso de divergência no parecer, a obra será encaminhada para outro parecerista;
- c. Não poderão ser pareceristas os integrantes da CEN que possuem capítulos na obra submetida ou são organizadores do respectivo e-book, e,
- d. Integrantes da DNE e da Comissão de Avaliação (CA), se submeterem propostas para os e-books, não poderão compor a equipe de avaliadores do respectivo e-book.

## **8. Submissão**

A submissão de propostas ao presente Edital deverá ser feita única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [e.book.sbem@gmail.com](mailto:e.book.sbem@gmail.com).

Os organizadores, no ato do envio da proposta, além do disposto no item 3 deste Edital, devem fornecer as seguintes informações, por meio de Ofício endereçado à SBEM, contendo o presente Edital como referência:

- i. Título do e-book;
- ii. Nomes completos dos organizadores; Instituição, e-mail e endereço;
- iii. Breve apresentação dos autores dos capítulos (nome completo, formação, instituição e e-mail);
- iv. breve descrição da obra, procurando responder às questões: 1) por que publicar esse livro? e 2) qual a relevância para o campo da Educação Matemática?;

---

<sup>1</sup> <http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/a-sociedade/comissao-nacional>

v. Indicação das informações a seguir:

### **8.1 Natureza do texto (transcreva para o memorando o item e a letra correspondente)**

- ( a ) Obra autoral que envolve a sistematização de resultados de um programa de pesquisa conduzido pelo próprio autor, fruto de sua trajetória profissional;
- ( b ) Coletâneas organizadas resultados de pesquisas afins e grupos de pesquisas em rede;
- ( c ) Relato e discussão de programas de pesquisa multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores);
- ( d ) Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa;
- ( e ) Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original;
- ( f ) Texto de revisão ou de discussão da literatura de um tema ou uma área;
- ( g ) Obras traduzidas de outros idiomas que mantenham aderência às linhas de pesquisas de projetos dos docentes;
- ( h ) Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação e pós-graduação), com claro embasamento em pesquisa científica e elevada qualidade didática;
- ( i ) Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada mas com boa qualidade didática;
- ( j ) Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada e menor qualidade didática;
- ( k ) Texto de difusão de conhecimentos da área;
- ( l ) Relato de experiência(s) profissional(is) sem característica de investigação;
- ( m ) Ensaio que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área e,
- ( n ) Outra (especificar).

### **8.2 Leitor preferencial (transcreva para o memorando o item e a letra correspondente)**

- ( a ) Obras acadêmicas destinadas a pesquisadores, docentes e especialistas da área e afins;
- ( b ) Obras destinadas ao público em geral;
- ( c ) Obras acadêmicas destinadas a alunos da graduação e pós-graduação e,
- ( d ) Outros (especificar).

### 8.3 Origem da obra (transcreva para o memorando o item e a letra correspondente)

- ( a ) Originada de grupos ou redes de pesquisa internacionais;
- ( b ) Originada de outros grupos ou redes de pesquisa nacionais;
- ( c ) Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa;
- ( d ) Não envolve grupos ou rede de pesquisa;
- ( e ) Originada de grupos ou redes de pesquisa internas ao programa e,
- ( f ) Outros (especificar).

O(s) organizador(es) deve(m) ser autor(es) de pelo menos um capítulo da obra. Nenhum colaborador do e-book poderá ser autor ou coautor em mais de dois capítulos do livro.

O proponente do E-book (organizador ou individual) só poderá apresentar uma proposta para o presente Edital.

### 9. Recursos

- a) O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório, conforme cronograma deste Edital;
- b) O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, se for o caso;
- c) Eventuais recursos interpostos pelos proponentes serão avaliados pela DNE e,
- d) Do resultado do recurso, não caberá novo recurso.

### 10. Cronograma

Apreciação e votação (via Google Form) do Edital pela DNE e CEN	de 31/07/2020 a 06/08/2020
Publicação do Edital	10/08/2020
Período das inscrições	11/08/2020 a 11/09/2020
Publicação das propostas recebidas e/ou homologadas	18/09/2020
Recurso quanto às propostas não homologadas	19/09/2020 a 24/09/2020
Publicação do resultado de recurso quanto às propostas não homologadas	02/10/2020
Avaliação dos e-books	03/10/2020 a 01/12/2020
Divulgação do resultado provisório	08/12/2020
Período de recursos	09/12/2020 a 15/12/2020
Divulgação dos resultados finais após recursos	17/01/2021
Encaminhamento da versão final	18/01/2021 a 24/01/2021

dos e-books aprovados	
Início do processo de diagramação	25/01/2021

#### **11. Comissão de Avaliação (CA)**

- Prof. Dr. Geraldo Eustáquio Moreira (UnB, DNE) – Presidente
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Franco Neto (UFMS, DNE)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino (UEL, CEN)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzi Samá (FURG, CEN)
- Prof. Dr. Jonei Cerqueira Barbosa (UFBA, CEN)

#### **12. Compete à Comissão de Avaliação (CA)**

- Acompanhar o processo avaliativo;
- Manter contato com a DNE e com a CEN sobre assuntos relacionados a esse Edital;
- Distribuir as propostas recebidas para avaliação por integrantes da CEN;
- Dirimir conflitos de interesse;
- Divulgar o resultado final da avaliação;
- Propor modelo de parecer para avaliação dos e-Books e,
- Elaborar relatório final.

#### **13. Disposições finais**

- a) Os candidatos deverão manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante a SBEM, meio pelo qual será feita a comunicação;
- b) É de exclusiva responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos da não atualização de seus endereços eletrônicos;
- c) Todo e qualquer resultado será publicado na página da SBEM;
- d) A SBEM não divulgará resultados por telefone e nem dará informações adicionais, sendo os únicos meios de comunicação aqueles previstos neste Edital;
- e) Os casos não previstos neste Edital e que vierem a surgir, serão deliberados pela DNE e,
- f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DNE/SBEM.

Brasília-DF, 31 de Julho de 2020.

Diretoria Nacional Executiva – DEN/SBEM  
Comissão Editorial Nacional - CEN